

COMUNICADO CIRCULAR – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS NOVO
CORONAVÍRUS (Covid-19, CID B34.2)

- VISITAS DOMICILIARES DE ROTINA SUSPENSAS, sendo realizado pelo ACS;
- Monitoramento de caso suspeito/confirmado;
- Acompanhamento e auxílio em coletas em exames SWAB em domicílios de sua área, em apoio à equipe sentinela;
- Entrega de medicamentos, atestados e declarações à pacientes submetidos à quarentena;
- Busca ativa, via telefone e presencial a pacientes que trabalham em locais com potencial de contaminação;
- Adoção de modalidades de trabalho a distância (Home Office) e isolamento social dos ACS e ACE gestantes;
- Adoção de modalidades de trabalho a distância (Home Office) e isolamento social dos ACS e ACE maiores de 60 anos;
- Plano de trabalho emergencial para os ACS e ACE, onde os mesmos possam contribuir com os demais profissionais das ESF, informando o fluxo das redes de atenção, os serviços disponibilizados pelos estados e municípios, bem como o governo federal ao enfrentamento ao CORONAVÍRUS;
- Atualização e reorganização dos cadastros de famílias e indivíduos, junto ao Programa de Cadastramento do Município;
- Realização de fiscalização/orientação em comércios e vias públicas, certificando o cumprimento das normas dispostas em decretos municipais e estaduais, quanto ao uso de máscaras e fluxo reduzido em ambientes fechados para evitar aglomerações.